

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador Vilmar do SEAC

São Mateus/ES, 03 de julho de 2026.

À Senhora

SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de São Mateus/ES

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE MINUTAS DE INDICAÇÕES

Senhora Secretária Legislativa,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as minutas de Indicações anexas, em conformidade com o disposto no inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para inclusão na pauta da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de julho de 2026.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VILMAR DO SEAC
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador Vilmar do SEAC

INDICAÇÃO nº ____/2026

O Vereador **VILMAR DO SEAC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES a seguinte:

INDICAÇÃO:

SOLICITA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS NA LATERAL DA BR-101, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POSTO RIO NEGRO E O ANTIGO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DA REDE FLECHA, LOCALIZADO NO BAIRRO SEAC, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração e a execução de projeto destinado à extensão da rede elétrica, com a consequente instalação de postes e luminárias na lateral da BR-101, no trecho compreendido entre o Posto Rio Negro e o antigo posto de combustíveis da Rede Flecha, localizado no Bairro SEAC.

A realização dessa obra mostra-se de grande relevância para a comunidade, tendo em vista que o referido trecho apresenta deficiência de iluminação pública, circunstância que compromete a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas, comerciantes e moradores da região.

A ausência de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança, favorece a ocorrência de acidentes e dificulta a circulação de pessoas, sobretudo durante o período noturno.

Além de proporcionar melhores condições de visibilidade e segurança viária, a instalação de postes e luminárias contribuirá para a valorização da área, para o fortalecimento da mobilidade e para a melhoria da qualidade de vida da população que utiliza diariamente o referido trecho para acesso às residências, aos estabelecimentos comerciais e aos demais serviços existentes na localidade.

Diante do relevante interesse público e da necessidade de assegurar maior segurança e melhores condições de circulação à população, justifica-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

VILMAR DO SEAC
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador Vilmar do SEAC

INDICAÇÃO nº ____/2026

O Vereador **VILMAR DO SEAC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES a seguinte:

INDICAÇÃO:

SOLICITA A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS, EM UM PERCURSO DE APROXIMADAMENTE 2 KM, NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA ESTIVA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a extensão da rede elétrica, com a instalação de postes e luminárias, em um percurso de aproximadamente 2 km, na estrada da Comunidade da Estiva, localizada na zona rural da sede deste Município.

Atualmente, a ausência de iluminação adequada no referido trajeto ocasiona dificuldades e riscos aos moradores da comunidade. O deslocamento diário de crianças, jovens, trabalhadores e idosos ocorre em condições precárias, sobretudo durante o período noturno, quando a baixa visibilidade aumenta a sensação de insegurança e o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos.

A implantação da iluminação pública representa medida essencial para a promoção da segurança, da mobilidade e da dignidade dos moradores. Além de facilitar o deslocamento da população, a melhoria da infraestrutura contribuirá para o fortalecimento do convívio comunitário, para a valorização da localidade e para o desenvolvimento das atividades sociais e econômicas existentes na região.

A extensão da rede elétrica e a instalação dos respectivos postes e luminárias também proporcionarão melhores condições para a expansão das moradias, para o funcionamento de pequenos estabelecimentos comerciais e para a implementação de futuras políticas públicas de infraestrutura destinadas à Comunidade da Estiva.

Dessa forma, considerando o relevante interesse social da medida e a necessidade de garantir melhores condições de segurança, mobilidade, dignidade e qualidade de vida às famílias residentes na localidade, justifica-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

VILMAR DO SEAC
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **03/07/2026 13:25**

Checksum: **237A34837169297345D1143496DA2E1F25EBFCA80FBC2F8883B3AEF7641A4F15**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.